



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.516

Referenda a Provisão CEPE n.º 025/2015, que dispõe sobre o número de vagas residuais nos cursos presenciais de graduação da UFOP a serem oferecidas em processos seletivos de reingresso, reopção de curso e de habilitação, transferência e PDG para ingresso no 1º semestre letivo de 2016.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 21 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto;

a Resolução CUNI n.º 1.686, que resolve sobre procedimentos referentes à distribuição de vagas de reopção, transferência e matrícula de portador de diploma de graduação;

a Resolução CEPE n.º 6.270, que dispõe sobre a ocupação de vagas residuais nos cursos de graduação presenciais da UFOP,

RESOLVE:

Referendar a Provisão CEPE n.º 025/2015, de 12 de novembro, anexa, que aprovou o número de vagas residuais nos cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, para fins de oferta de vagas em processo seletivo único de reingresso, reopção de curso e de habilitação, transferência e Portador de Diploma de Graduação (PDG), para ingresso no 1º semestre letivo de 2016.

Ouro Preto, em 21 de janeiro de 2016.

Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício

